



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça

para os devidos fins.

Em 30/05/2022

Cyborg

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Fábio Novo

para relatar

Em 03/06/2022

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça

~~Antônio Henrique de Carvalho Pires~~  
~~HPC~~  
~~DEPUTADO ESTADUAL~~



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

**INDICATIVO DE PROJETO DE LEI 07/22 ENCAMINHADO ATRAVÉS  
DE PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO B. SÁ, QUE:**

**EMENTA: Dispõe sobre os requisitos para o exercício de atividades inerentes aos tecnólogos, técnicos e auxiliares em radiologia no Estado do Piauí, e dá outras providências.**

**RELATOR:** Deputado FÁBIO NÚÑEZ NOVO.

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se de Mensagem de autoria do **Deputado B. Sá** que *Dispõe sobre os requisitos para exercício de atividades inerentes aos tecnólogos, técnicos e auxiliares em radiologia no Estado do Piauí, e dá outras providências.*

Essa Lei autoriza o Poder Executivo Estadual, nesta data, proceder aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Eis o relatório.

**2 – VOTO DO RELATOR**

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa.*

Devo ressaltar que não encontrei, nesse caso, inobservância aos princípios constitucionais previstos na Carta da República e na Constituição do Estado do Piauí.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.

**3 – PARECER DA COMISSÃO**

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 06 de Junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Núñez Novo".  
Deputado **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**  
Relator

**APROVADO À UNANIMIDADE**  
EM, 05/07/2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Justiça